



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.316, DE 18 DE OUTUBRO DE 1 991.

Reajusta o preço de passagens de ônibus da  
Permissionária J.F. Garcia & Cia. Ltda., Em-  
presa de Transportes Coletivos Urbanos.

ROMEU JOSÉ BELFARINI, Prefeito do Município de Assis, no  
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 177 da  
Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passa-  
gens da permissionária, deu-se em 20 de agosto de 1 991,

considerando o índice inflacionário registrado daquela  
data até a presente,

considerando o aumento dos preços de insumos e demais  
componentes do custo incidente no transporte coletivo urbano,

considerando a necessidade de reajuste dos salários dos  
funcionários da permissionária, e

considerando ainda, o que foi deliberado pela Comissão  
Municipal de Assessoramento de Transporte Coletivo conforme Ata da reunião  
realizada em 17 de outubro de 1 991,

## DECRETA :

Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária J. F.  
Garcia & Cia. Ltda., Empresa de Transportes Coletivos Ur-  
banos, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Sebastião  
Leite do Canto, nº 847, regularmente cadastrada sob o nº  
2.852, junto à Prefeitura Municipal de Assis, fica rea-  
justada para o valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros),



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.316/91.....Fls.02

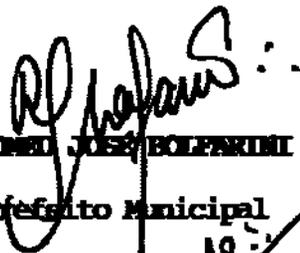
a partir da zero hora do dia 24 de outubro de 1 991.

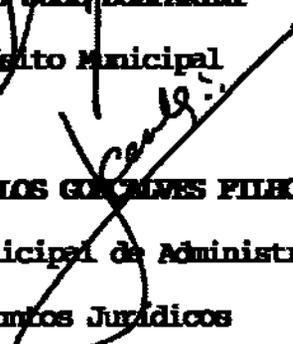
**Parágrafo Único -** Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

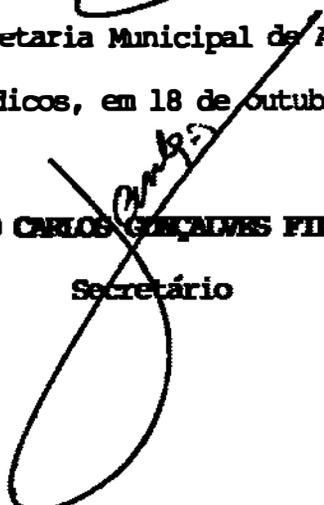
**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de outubro de 1 991..

  
**ROMEU JOSÉ BOLPARINI**  
Prefeito Municipal

  
**JORO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e  
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e  
Assuntos Jurídicos, em 18 de outubro de 1 991.

  
**JORO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário